



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO RESGATAR		CNPJ: 26.256.827/0001-54
ENDEREÇO: Rua x 33 s/nº, Qd CHC 174, cs-2		
BAIRRO: Sítios Santa Luzia	CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP: 74922706
E-MAIL: resgatar128@gmail.com		TELEFONE: 62 3282-0222
NOME DO RESPONSÁVEL: ANDERSON LUIZ DOS SANTOS		CPF: 791-291-371-87
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF – Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 3723	CONTA CORRENTE 1679-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: ANDERSON LUIZ DOS SANTOS		CPF: 791-291-371-87
VÍNCULO COM O PROPONENTE(Entidade): voluntário		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO Rua x 28 Qd Área L Área nº 81 Veredas da Alvorada Cond. Casa 04		
BAIRRO: Setor Santa Luzia	CIDADE: Aparecida de Goiânia - GO	CEP: 749922700
TELEFONE: 62 - 985465324	EMAIL: aljs1000@msn.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Custeio das atividades da instituição segundo Emenda Impositiva 900/2023 processo nº 202400042001195 no valor de R\$ 50.000,00 (duzentos mil reais) Deputado Estadual Henrique César.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 11 (ONZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Dar continuidade no trabalho qualificado de iniciação esportiva de futebol, da Associação Resgatar, visto a necessidade de manter uma equipe técnica capacitada para execução das atividades de futebol e, para o cumprimento de suas metas previstas por meio de uma metodologia interventiva cotidiana

Para uso deste recurso será adquirida a rede de proteção para os campos, serão pagos 10 meses de serviços de jardinagem para cuidados dos espaços da Instituição e ainda serão contratados serviços de cursos para a equipe técnica.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas a serem alcançadas com este Projeto serão: 250 crianças e adolescentes sendo, 220 meninos e 30 meninas, a serem atendidas pelas aulas de futebol de campo.

As aulas acontecerão de segunda a quinta-feira, de 08h às 10h e de 16h as 20h, perfazendo 6 turmas/dia representando 1.000 atendimentos/mês. As demandas imediatas dos alunos são atendidas por meio de doações de alimentos alcançando mensalmente, 250 famílias que perfazem o total de 1.050 pessoas.

No total de 11 meses de execução do Projeto serão gerados:

1.000/mês X 11 meses = 11.000 atendimentos de aulas de futebol.

1.050/mês X 11 meses = 11.550 atendimentos de ações sociais.

Esse universo de famílias representa o quantitativo de beneficiários, pais e/ou responsáveis e irmãos que participam das ações sociais e educativas promovidas na Associação. As famílias também recebem o apoio social, conforme necessidade identificada: alimentos, roupas, absorventes ou itens de primeiros socorros.

Espera-se que, a frequência sistemática das crianças e adolescentes e respectivas família resulte na promoção da vida destes especialmente, na melhoria da convivência familiar e grupal. E no aspecto individual, que mudanças sejam significativas especialmente, no fortalecimento da autoimagem/autoestima e da autoconfiança fundamental para estabelecer relacionamentos sociais fortes e saudáveis, permeados da paz e cidadania.

JUSTIFICATIVA:

Segundo a UNESCO - agência líder das Nações Unidas na área de Educação Física e Esporte (EFE), o esporte tem o poder indutor de transformação social e desenvolvimento humano, no sentido de contribuir positivamente, na minimização das problemáticas sociais e suas desigualdades.

Percebe-se que, a Associação Resgatar vem cumprindo com seu papel social complementando as Políticas Públicas com o desenvolvimento de Atividades Esportivas, com ações sociais e preventivas.

Muitas crianças e adolescentes passaram a enxergar a instituição, a partir da escolinha de futebol, como sua maior chance de sair da situação de pobreza ou miséria e, uma

oportunidade de transformar pra sempre suas vidas e de suas famílias.

Contudo, as aulas de futebol tem sido uma ferramenta social significativa para reconduzir a vida de crianças e adolescentes na prevenção aos riscos e vulnerabilidade social. Em contrapartida a este problema apresentado, a Associação vem agregando ações socioeducativas buscando fortalecer os vínculos familiares, a autoestima e autoconfiança destacando valores e princípios que venham fortalecer seus relacionamentos e convivência na família e em grupos.

Faz-se necessária intervenções com metodologias qualificadas, em favor do resgate e segurança social das crianças e adolescentes contanto com uma equipe técnica e gerencial capacitada para execução do objeto. A aquisição de recursos e de materiais apropriados são significativos para o cumprimento da programação proposta e metas previstas.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público beneficiário são 250 crianças e adolescentes, sendo 220 meninos e 30 meninas, de 4 a 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social, vivendo sob riscos sociais que influenciam diretamente no estilo de vida.

Pretende-se resgatar esse público oferecendo a prática do futebol e agregando ações sociais, educativas e recreativas, além de oferecer ações de amparo social às suas respectivas famílias.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Serão desenvolvidas metodologias interativas, conforme disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros:

- Aulas de futebol - com 50 min./hora/aula, três vezes por semana com avaliação periódica das habilidades funcionais individual;
- Reuniões Sociais eventuais – com duração de 60min., uma vez por mês junto com os alunos matriculados e suas famílias;
- Campeonatos internos – participação por faixas etárias de treinos competitivos.
- Acompanhamento periódico quanto a frequência escolar dos alunos.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Resgatar é uma instituição sem fins lucrativos que surgiu em 05.09.2016 com a preocupação de resgatar crianças e adolescentes do bairro. Porém, a iniciativa expandiu diante das demandas e necessidades existentes na comunidade. Atualmente, atende 250 crianças, entre 4 a 17 anos, na macro região de Aparecida de Goiânia e setores adjacentes: Sítio Santa Luzia, Jardim Olímpico, Parque Trindade, Setor Tocantins e Parque Flamboyant.

A Associação utiliza do esporte enquanto ferramenta poderosa de inclusão e cidadania para resgatar crianças e adolescentes da situação de risco e vulnerabilidade social. Desde então, a Associação vem resgatando crianças e adolescentes e, transformando vidas de centenas de famílias que vivem na situação de pobreza e, vítimas de agravos sociais, como: tipos de violências domésticas, uso de drogas, envolvimento com o “mundo do crime” e exploração sexual.

Devidamente registrada nos conselhos pertinentes às atividades desenvolvidas como CMDCA e CMAS.

Portanto, tem-se como missão institucional contribuir na melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes por meio do Esporte com Ações socioassistenciais e Amparo às famílias.

A Associação conta com equipe diretiva e técnica para desenvolver suas programações diárias e, conta com eventuais parceiros na vizinhança e voluntários para apoiar a realização das ações sociais, com arrecadação e doações de alimentos e cestas básicas.

O trabalho vem sendo desenvolvido, embora se busca constantemente a formação de parcerias permanentes. Contudo, as contribuições com doações ocorrem eventualmente, conforme programação da instituição. São recebidas também doações frequentes por profissionais voluntários e empresas da região, como do ramo alimentício - Panificadora Pão Maná com aporte para o lanches e do ramo educação - Escola Evangélica Araújo Lima, com aportes na área do esporte que fazem para o Projeto.

A instituição já recebeu subsídio com a realização de projetos aprovados pelos editais do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes e do Programa Luz Solidária – Empresa ENEL.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	11 (onze) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de pessoal e serviços	Após a assinatura do Termo	03 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Realização das atividades cotidianas da instituição	Após a assinatura do Termo.	10 (onze) meses após a assinatura do fomento	listas de presença/ fotos/ relatórios	Não há)
3	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do projeto	Até 02 meses após o fim da execução	Apresentação de relatório de execução	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	---	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	20.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL		R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Rede de proteção esportiva nylon para cobertura de campo Metragem: 30x50 conforme orçamentos	compra	1	20.000,00	20.000,00
SUBTOTAL					20.000,00

9.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de instrutor de Cursos independentes	serviço	1	3.000,00	3.000,00
2	Serviços de Jardinagem	serviço	10	2.700,00	27.000,00
				Subtotal	30.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

Parcela única
50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

Não haverá	---	---
------------	-----	-----

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Associação Resgatar

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 03/05/2024, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LUIS DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 04/05/2024, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58242184** e o código CRC **916B6079**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001195



SEI 58242184